EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1469 / 2025
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que viabilize, por meio da secretaria competente, a contratação de novos Guardas Civis Municipais, a fim de reforçar o efetivo da Guarda Civil Municipal de Leme.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, a Guarda Civil Municipal desempenha papel fundamental na preservação da ordem pública, na proteção do patrimônio público e no apoio às forças de segurança. Contudo, observa-se que o efetivo atual não é suficiente para atender plenamente às demandas da população, especialmente diante do crescimento da cidade e do aumento das ocorrências que exigem a atuação da corporação;

Considerando que nesse contexto, a contratação de novos Guardas Civis Municipais permitirá uma atuação **mais eficaz e preventiva**, ampliando o patrulhamento, garantindo maior segurança aos munícipes e proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais já em atividade;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido, atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 22 de setembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme